

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0022639, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

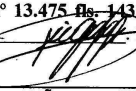
MATRÍCULA
22.639

FICHA
004

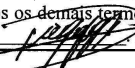
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA
01

Paragominas, 28 de Março de 2018
LIVRO N. 2 C.F. REGISTRO GERAL
CNM: 067298.2.0022639-23

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 20.000,08m² (vinte mil metros quadrados e oito centímetro), situada na Avenida João Maria de Souza, nº 605, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, caracterizada por **Lote A1, Bairro Nova Conquista, Loteamento Jaderlândia**, medindo 80,00m de frente, 80,07m de fundos, 246,57m pela lateral direita e 255,10m pela lateral esquerda, confrontando-se pela FRENTE: com a Av. João Maria de Souza, nº 605, LATERAL DIREITO: com o lote nº A2, LATERAL ESQUERDO: com o Clube da Mula e FUNDOS: com o Rio Uraim. PROPRIETÁRIO: **WILTON OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado com **GEOVANIA APARECIDA CONTI DA ROCHA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1833333-SSP/PA 2ª VIA, expedida em 05/12/1991 e inscrito no CPF/MF sob nº 355.837.112-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, 404, Centro, Paragominas-PA. TRANSMITENTE:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Módulo II em Paragominas-PA, através de Título Definitivo nº 2071/10, expedida em 15 de junho de 2010, devidamente assinada pelo Prefeito Sr. Adnan Demachki. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.475 fls. 143 do livro 2-AV. Protocolo definitivo nº 68.598. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 28 de Março de 2018.

R-1/22.639-DATA-11.07.2018- Protocolo Definitivo nº 69.672 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Através de Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, à Cédula de Crédito Bancário de prefixo nº 12.3192.606.0000111-10, com vencimento para o dia 05 de Julho de 2023, no valor total de R\$1.655.814,12 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), que será pago em 60 meses, nos termos da Lei nº 9.514/97, conforme Instrumento de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem imóvel, tendo de um lado como Emitente: **CORRETORA DE PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.304.906/0001-50, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Centro em Paragominas-PA; como AVALISTAS: **WILTON OLIVEIRA DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 355.837.112-72, **GEOVANIA APARECIDA CONTI**, inscrita no CPF nº 398.008.222-91, **JOSE WILTON IMBIRIBA DA ROCHA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 012.621.572-34, e de outro lado como Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Para garantia do presente contrato a emitente **CORRETORA DE PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada dá o imóvel constante presente matrícula em Alienação Fiduciária em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, acima qualificada, tornando-se a emitente **CORRETORA DE PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, possuidora direta e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** possuidora indireta, que os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, o valor de avaliação para o Leilão é de R\$2.200.000,00; Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 11 de Julho de 2018.

AV-2/22.639 - DATA-03.06.2020 -Protocolo Definitivo nº 75.155-RETIFICAÇÃO - Nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), procede-se a esta averbação para incluir o ato de **VERBAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL**, devidamente prenotado em 04.04.2018, que deixou de constar logo após a abertura de matrícula e anteriormente a alienação fiduciária (R-1) acima. Ficando a averbação da seguinte maneira: **"AV-1/22.639-DATA-04.04.2018-Protocolo Definitivo nº 68.633 - AVERBAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL** - Através de requerimento datado de 03 de Abril de 2.018, subscrito pelo proprietário **WILTON OLIVEIRA DA ROCHA**, acima qualificado, e nos termos do Art. 167, II, 4 c/c Art. 176, II, 3, letra "b", ambos da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), procede-se à presente averbação para incluir a numeração predial do imóvel da presente matrícula, localizado na **Avenida João Maria de Souza, com a numeração predial nº 605, Lote A1, Bairro Nova Conquista, Loteamento Jaderlândia**, nesta cidade. Paragominas, 04 de Abril de 2018. " Portanto, fica alterada a ordem dos atos praticados nesta matrícula, entendendo-se que a **AVERBAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL, ora retificada e averbada, antecede ao REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, como de fato deve ser. Ficam todos os demais termos ratificados, para os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas, 03 de Junho de 2020.

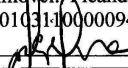
Sdo Domingos

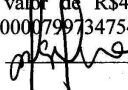
Cód: 6844

MATRÍCULA
22.639

FICHA
04
VERSO
FICHA
01v

CNM: 067298.2.0022639-23

AV-3/22.639 – DATA: 09/08/2024 – Protocolo Definitivo nº 89.480 – RETIFICAÇÃO. Nos termos do Art. 213, I, “a” da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação *ex officio* para retificar o R-1, que por equívoco deixou de constar os proprietários como “**INTERVENIENTES GARANTIDORES**”, não somente, a emitente da alienação fiduciária foi qualificada como “possuidora direta” quando na verdade não é proprietária do imóvel. Ficando assim, ratificados todos os demais atos da presente matrícula. Selo Digital: 1130104-40103110000094493090311160; Emolumentos: Isento, ISS: Isento. O referido é verdade e dou fé. O Oficial . Paragominas-PA, 09 de agosto de 2024.

AV-4/22.639 – DATA: 06/08/2024 – Protocolo Definitivo nº 89.431 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 462392/2024 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, datado de 06 de agosto de 2024, neste ato representada pela gerente de centralizadora eventual Priscila Azevedo Ciannella, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10460343-6-DIC-DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.859.907-83, com endereço profissional em Av. Oscar Niemeyer, 2000, Santo Crispo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-297, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF às fls. 148 do livro 3572-P em 01/08/2023 e do subestabelecimento público lavrado nas referidas notas às fls. 017 do livro 3574-P em 03/08/2023, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante: **CORRETORA DE PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, retro qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº **1231926060000111-10**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 0002976/2024, datada de 31 de julho de 2024 e apresentado o Formulário de ITBI nº **202400000011229**, no valor de R\$44.000,00, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. Selo Digital: 3247695-59674230000079973475415270. Emolumentos: R\$11.501,24, ISS: R\$575,06. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas-PA, 12 de agosto de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matrícula Nº 0022639 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autêntica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.

Paragominas, 30 de agosto de 2024.

Maria de Jesus Silva Alves Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2263891 - SÉRIE:A - SELADO EM:30/08/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:19836220000015677313023280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: REWQM-53QVR-3M5A9-5QPR5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria De Jesus Silva Alves - Tabeliã Substituta do Cartório do Único Ofício de Paragominas/PA. (CPF 298.874.452-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/REWQM-53QVR-3M5A9-5QPR5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>